OPÇÕES DO PLANO

2016

OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016

O orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, elaborado com a previsão de receitas relativas a impostos, taxas a inscrever no orçamento, tiveram como base a média da cobrança efetuada nos últimos vinte quatro meses que precederam o mês atual.

A tabela de taxas vai ser alterada em 0,6%, valor da taxa de variação homóloga do IPC publicada e referente a outubro de 2015.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias inscrito, é a média dos últimos 24 meses, dado que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano em referência, ainda não está disponível para avaliação.

A rubrica de transferência de Serviços e Fundos Autónomos – IEFP, é proveniente da candidatura a um contrato de CEI+ que teve lugar no ano anterior, comparticipada a 100% pelo IEFP, cuja verba total ainda não foi recebida, pelo que se torna necessário a inscrição da rubrica orçamental na receita, para a eventualidade da totalidade da verba não ser recebida durante o ano de 2015..

A única receita de capital prevista, é a verba proveniente da Câmara Municipal, no valor de 14 000,00€, o equilíbrio orçamental está assegurado, através da receita corrente prevista, a qual é superior à despesa corrente, verificando-se uma cobertura das despesas de capital provenientes destas receitas, no valor 43 800,00€, o que corresponde a 12,71% do seu total, cujas verbas se destinam a investimento em obras e aquisição de bens de acordo com o mapa de PPI anexo a este documento, e que se preveem reforçar quando do apuramento do saldo que transitará do ano de 2015.

Para cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foram considerados em PPI e PPA os compromissos plurianuais, com o objetivo da obtenção de autorização prévia para execução dos respetivos projetos.

Foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio.

A previsão orçamental, evidenciada nos documentos financeiros, é a referida no quadro seguinte:

	Receitas	Despesas
Correntes	344 641,00	300 841,00
Capital	14 000,00	57 800,00
Total	**358 641,00**	**358 641,00**

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) desta autarquia para 2016, está elaborado de acordo com o POCAL, em termos de objetivos e programas, e agrega a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

Objetivos		Despesa prevista
1	Funções Gerais	17300,00
2	Funções Sociais	40500,00
Total		**57 800,00**

O Plano Plurianual de Actividades (PPA) para o ano de 2016 está elaborado de forma idêntica ao PPI, dado que o POCAL não define um modelo obrigatório. Integram as atividades mais relevantes nos objetivos a seguir indicados:

Objetivos		Despesas previstas
1	Funções Gerais	15 230,00
2	Funções Sociais	60775,00
3	Funções económicas	700,00
4	Outras Funções	1500,00
Total		**78 205,00**

As funções sociais apresentadas no plano num total de 60 775,00€, e que representa cerca de 16,95% do total da despesa, estão as mais relevantes incluídas nas ações que a seguir se referem:

Habitação

Dando continuidade à política de atribuição de habitações a agregados familiares carenciados do nosso concelho, numa parceria encetada entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, tendo sido constituída para tal a Comissão Local de Habitação, a qual, é composta por entidades das diversas áreas da comunidade local, incluindo os partidos políticos. Neste sentido, foi possível alargar ainda mais a área de decisão sobre a atribuição das referidas habitações.

Até esta data já foi possível fazer a entrega de algumas habitações após a remodelações nas mesmas. No que diz respeito ao Bairro Graças a Deus, é intenção da Junta de Freguesia dar continuidade à melhoria das condições de habitabilidade dos nossos moradores, foi prevista no orçamento, a inclusão duma verba que se destina à substituição das portas das habitações, por portas novas em alumínio, no sentido de lhes dar mais comodidade. Esta obra estava prevista iniciar-se no decorrer do corrente ano mas tal não foi possível, pelo que, irá decorrer no início do próximo ano, porque se julgou prioritário, já foram substituídas portas em duas habitações. Através da referida Comissão, iremos continuar a empenhar-nos no esforço de procurar dar continuidade ao processo de contemplar famílias com a entrega de novas habitações sempre que houver essa possibilidade.

Cemitério

O cemitério da Junta de Freguesia tem sido um espaço sobre o qual tem recaído grande parte do investimento em virtude da taxa de ocupação que se tem verificado, entende-se necessário proceder a obras de construção, pelo facto de entendermos que não será solução a ampliação deste espaço, mas sim a otimização do mesmo, houve a necessidade de proceder a um novo tipo de construção de covais, sendo estes de cariz temporário. A primeira fase

desta obra já está concluída, estando projetado para o próximo ano, havendo necessidade, a construção de outro talhão. Verifica-se também que, a médio prazo, seja necessária a construção de mais catacumbas. Assim sendo, atempadamente já se procedeu ao concurso para a construção de mais noventa e seis. Na sequência das intervenções a efetuar, projeta-se que, durante o Verão, sejam realizadas novas pinturas nomeadamente nas zonas a requerer este tipo de intervenção.

Está a ser elaborado o projeto dum novo ossário, a construir na zona norte do cemitério, num espaço já destinado ao mesmo. Esta construção justifica-se pelo facto dos novos covais serem de ocupação temporária, e mais tarde haverá necessidade de espaço para o depósito de ossadas. Embora a muito curto prazo não se preveja a sua ocupação, esta é uma obra que será necessária e por isso a sua construção está prevista ocorrer durante o ano.

Após se iniciarem as obras de intervenção no Jazigo da família Passos, conforme o protocolo celebrado, as quais ainda estão a decorrer, verificou-se a necessidade de prolongar os trabalhos da mesma para o próximo ano, estando a verba necessária prevista no próximo orçamento. De salientar que esta verba será comparticipada pela Câmara Municipal de S. Brás.

Julgamos ser necessário a reabertura da ligação dos esgotos que partem das casas de banho antigas para o esgoto público visto que, se tem verificado um entupimento constante aquando da utilização das referidas.

Está em estudo uma renovação do arvoredo existente no cemitério em virtude de alguns dos ciprestes já estarem a secar e ser necessária a sua substituição. Esta intervenção terá que ser cuidadosa não só pelo porte destas árvores mas também pelas extensas raízes das mesmas. Está ainda projetada a colocação de vários ciprestes na parede exterior da entrada da parte nova do cemitério para que, quando os mesmos atingirem uma altura considerável, possam minimizar o impacto visual para com os moradores das urbanizações vizinhas.

Apoio às coletividades desportivas e recreativas

Tem sido uma constante preocupação por parte da Junta de Freguesia, o apoio às coletividades do concelho. Por isso é intenção deste executivo manter os valores que até aqui se vinham verificando e quando, em caso que se justifique, poder satisfazer alguma necessidade urgente.

Esta política de apoios às coletividades tem a ver com o excelente desempenho que estas têm demonstrado, fruto do trabalho persistente na melhoria não só dos resultados obtidos mas também na manutenção das práticas salutares junto das mais diversas atividades a que se destinam. Devemos levar em consideração que a maior fatia destes apoios, incluída neste orçamento, destina-se a Associação Humanitária dos Bombeiros de S. Brás, verba esta que se justifica plenamente pela sobejamente reconhecida função social que desempenha.

Considerando no âmbito das atividades desportivas, embora ligadas a Junta de Freguesia e não a alguma coletividade, podemos ainda incluir as classes de educação física ligadas aos nossos seniores através dos projetos Seniores em Movimento e Coração Ativo, para as quais também é destinada uma verba significativa do nosso orçamento. Verifica-se assim uma vasta rede de apoios à prática do desporto e do lazer.

Para além das verbas atrás referidas, continuará a Junta de Freguesia a apoiar os vários eventos, com o mais diverso apoio, não só monetário, como incentivo à realização dos mesmos.

Ordenamento do território

Neste capítulo, procura a Junta de Freguesia dar continuidade não só a manutenção mas também a recuperação de fontes e lavadouros do nosso concelho. Após a aquisição de réplicas de algumas bombas que haviam sido roubadas, estará para breve a colocação das mesmas nos respetivos poços.

Tal como foi previsto, está decorrendo a requalificação da Fonte da Bica, obra esta que será terminada ainda este ano.

Para além da obra referida, estão previstas as substituições das coberturas dos lavadouros dos sítios do Farrobo e Almargens com a remoção das estruturas aí existentes e colocação de novas estruturas em madeira e telha regional. Esta é uma forma de conservação e preservação do nosso património.

Para além destas intervenções está previsto o reforço da estrutura do poço "Valagão" no sítio das Mealhas visto estar bastante degradado; e ainda o poço no sítio de S. Romão, será motivo de uma intervenção no sentido de reabilitar aquele que ao longo dos tempos foi um lugar de referência para a população daquele sítio.

Como tem vindo a ser delineado em anos anteriores, continuaremos a efetuar a limpeza e pinturas nas mais diversas fontes e lavadouros, para além destas, sempre que seja necessário, a limpeza e manutenção de alguns caminhos do nosso concelho.

Rede de Voluntariado "São Brás Solidário" (RV)

O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada, traduz a resposta a uma necessidade identificada e estudada, sustentada no altruísmo, na justiça e solidariedade, assim como em outros valores morais socialmente construídos e vistos como virtudes do individuo.

Dados os resultados positivos da nossa ação neste âmbito, pretendemos dar continuidade à dinamização deste grupo, e, como em qualquer prática, iremos, sempre que necessário, reajustando as opções metodológicas, por forma a responder às necessidades emergentes de um caminho caracterizado por ser possuidor de realidades camaleónicas.

Dado o alcance e amplitude do trabalho da nossa RV, reforçada pela ideia de que, cada vez mais, ser necessário trabalhar e explorar o perfil do voluntário em função das diferentes ações, o seu enquadramento, a participação consciente, o grau de compromisso, o conhecimento face aos direitos e deveres, entre outros, iremos enquadrar uma estagiária de Mestrado em Educação Social da Universidade do Algarve, que vem, por um lado, responder a uma exigência académica - a obrigatoriedade de realização de um estágio não remunerado, com a duração de 8 meses – mas por outro nos vem auxiliar a concretizar as iniciativas delineadas. Esta estagiária irá trabalhar, sob orientação e ao lado da nossa Técnica Superior de Educação e Intervenção Comunitária e igualmente Mestre em Educação Social, no sentido de realizar as seguintes atividades: reforçar a dinâmica e o espírito de equipa entre os próprios voluntários; trabalhar as suas competências em contexto de formação; proporcionar-lhes encontros e trocas de experiências com outros grupos semelhantes; dar mais visibilidade à própria RV junto da comunidade; explorar outras áreas de ação (como por exemplo a prestação direta, através de parcerias com o Centro de Saúde, a Sta. Casa da Misericórdia, o Centro de

Reabilitação); reestruturar a nossa base de dados por forma a responder às nossas necessidades metodológicas e organizativas; criar o cartão de voluntário e acionar o seguro (em fase consultiva).

Em termos de áreas de ação, continuaremos a privilegiar a área da solidariedade social dando seguimento ao trabalho que os voluntários desenvolvem na Loja Social, nas campanhas do Banco Alimentar e outras, no Jantar Solidário de Reis, no levantamento semanal de produtos frescos no Banco Alimentar em Faro; na organização, restauro e exercício de inventário dos bens localizados no armazém de apoio à Loja Social; no levantamento e entrega de bens materiais de grande porte (exemplo: mobiliário e eletrodomésticos); na divulgação das campanhas e angariação de bens; na participação no Projeto "Voluntários da Leitura" da Rede de Bibliotecas.

Para além da já conhecida ação na área social também perspetivamos integrar os nossos voluntários, sempre que devidamente enquadrados, em iniciativas locais ligadas ao ambiente, cultura, educação e proteção civil.

Loja Social

A pobreza e a exclusão social têm fortes efeitos no desenvolvimento da comunidade local e implicam o empobrecimento de toda a sociedade. A luta contra a pobreza e a exclusão social deve figurar entre os principais objetivos de uma Freguesia que se assume integradora e geradora de maior equidade e justiça social. Dada a emergência de novos processos de exclusão social e a existência de desigualdades sociais torna-se premente o alargamento da política social, ativa e eficaz a novas medidas de intervenção. São esses novos âmbitos que nos obrigam a repensar o futuro das políticas sociais e o papel das diferentes instituições e cidadãos no combate à exclusão social.

A Junta de Freguesia continuará assim a promover, em articulação com os demais parceiros, medidas de âmbito social direcionadas para as populações mais carenciadas, bem como respostas sociais inovadoras e sustentáveis.

A Loja Social tem um papel fundamental neste contexto e continuaremos a trabalhar a afirmação de políticas sociais ativas, para o esforço de erradicação e atenuação da pobreza e da exclusão social. Tendo por objetivo suprir as necessidades imediatas de famílias carenciadas, através da recolha de bens novos ou usados em bom estado, doados por particulares ou empresas e da

atribuição, inteiramente gratuita, dos mesmos, a Loja Social continuará a potenciar o envolvimento da comunidade local na recolha de bens, a incrementar a responsabilidade social e a dinamizar o voluntariado. A dinâmica da Loja Social continuará a assumir-se como um complemento à intervenção social no Município e pretende rentabilizar os recursos, eliminando sobreposições na intervenção e permitindo um melhor planeamento entre serviços e entidades. A resposta dada por este Projeto continuará assegurada tecnicamente pelos técnicos de intervenção social direta da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal.

Continuará assim esta Junta de Freguesia a trabalhar para que o nosso concelho seja cada vez mais solidário, onde as práticas sociais funcionam em rede, com vista a produzir resultados sociais que permitam maior justiça e igualdade social.

Cabazes de Natal / Projeto "Anjinhos de Natal" / Jantar Solidário de Reis

À semelhança dos anos anteriores, continuaremos em parceria com a Câmara Municipal a apoiar com Cabaz de Natal cerca de duas centenas de agregados, abrangendo mais de cinco centenas de são-brasenses.

Continuaremos ainda a integrar o Projeto "Anjinhos de Natal", em parceria com o Exército de Salvação de São Brás de Alportel e a Associação Recreativa e Cultural de Almancil, onde serão angariados, junto de empresas locais, regionais e internacionais e particulares, prendas personalizadas para as muitas crianças até aos 16 anos de idade, cujas famílias integram a nossa listagem de beneficiários de Cabaz de Natal.

O fundamento desta iniciativa é proporcionar a todos estes pais, a possibilidade de oferecerem uma prenda aos seus filhos, sem que estes se apercebam que a receberam através de uma instituição. Para isso será agendado um dia, hora e local com os pais, para que possam vir levantar os mesmos.

Ainda no âmbito da quadra natalícia, terá lugar no refeitório da Escola Poeta Bernardo de Passos, mais um Jantar Solidário de Reis. Sendo esta uma organização conjunta entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, será mais uma vez possível contar com a participação de voluntários na ajuda do serviço à cozinha e à mesa, assim como com o contributo solidário de empresas locais que ofertam todos os ingredientes para este evento que

abrange perto de uma centena e meia de pessoas carenciadas da nossa freguesia.

Um evento que prima pelo encontro e convívio saudável e feliz, onde todos interagem com todos e onde não é permitida a entrada a preconceitos, a rótulos, a graduações académicas ou cargos técnicos. Pessoas que se unem a outras pessoas num convívio que prima pela animação.

Participação em vários Grupos de Trabalho:

Equipa Social Alargada / Comissão de Habitação / Conselho Local para a Ação Social / Comissão de Proteção de Crianças e Jovens / Grupo de Trabalho para a População Sénior

Reconhecendo a importância do trabalho realizado no âmbito de cada um dos Grupos de Trabalho supracitados, continuará esta Junta de Freguesia a integrar os mesmos e a empenhar-se para que continuem o seu trabalho de real articulação e congregação de esforços.

Uma vez que os objetivos de cada grupo não diferem dos do ano transato e a dinâmica, como se entende, deverá continuar ajustada às necessidades dos casos apresentados, a informação apresentada aquando da exposição de cada Grupo, é semelhante à apresentada no ano passado, acrescentando somente a ideia de que, mais do que um desafio, os Grupos de Trabalho têm-se constituído como uma oportunidade de congregação de recursos e sinergias, numa ação política convergente ao bem comum dos são-brasenses e ao desenvolvimento de uma verdadeira rede de apoio integrado.

Deste modo, esta Junta de Freguesia continuará a integrar a Equipa Social Alargada, composta por técnicos e dirigentes de várias entidades, que reúne mensalmente e no seio da qual se discute cada caso social que urge resolver e se trabalha conjuntamente as soluções exequíveis.

A Junta de Freguesia continuará ainda o seu trabalho na Comissão Municipal de Habitação, como membro integrante da mesma (função desempenhada pelo Sr. Presidente). Relembrar que a Comissão Municipal de Habitação tem as seguintes funções: aprovar o regulamento interno da CMH; apresentar propostas de intervenção de cariz habitacional à Câmara Municipal para futura deliberação; analisar e apurar o diagnóstico de necessidades habitacionais do

Concelho; conhecer os projetos, protocolos e acordos de cooperação de cariz habitacional celebrados entre a Câmara Municipal e outras Entidades.

Continuaremos ainda o nosso trabalho técnico no Núcleo Executivo do CLAS/SBA - Conselho Local de Ação Social de São Brás de Alportel. Esta função continuará a ser desempenhada pela Técnica de Educação e Intervenção Comunitária, sendo que o Núcleo Executivo do CLAS/SBA tem as seguintes competências:

a) Propor ao plenário alterações ao Regulamento Interno do CLAS/SBA no sentido de aumentar a sua eficiência e eficácia;

b) Elaborar proposta do plano de ação anual do CLAS/SBA e do respetivo relatório de execução;

c) Cumprir os objetivos definidos pelo plenário e emitir relatórios semestrais das suas atividades;

d) Analisar e emitir pareceres e relatórios sobre as propostas apresentadas pelo plenário ou por outras entidades externas ao CLAS/SBA;

e) Executar as deliberações emanadas pelo plenário do CLAS/SBA;

f) Assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito do CLAS/SBA;

g) Definir as regras gerais do seu funcionamento, bem como as metodologias a utilizar no desenvolvimento das suas atividades;

h) Articular a sua atividade com a dos grupos de trabalho temáticos ou outras estruturas mais operativas criadas pelo plenário, supervisionando e dinamizando as respetivas atividades;

i) Promover ações de formação para os parceiros, de acordo com as necessidades existentes;

j) Estimular e propor procedimentos de colaboração ativa de outras entidades, públicas ou privadas, na prossecução dos fins do CLAS/SBA;

l) Proceder à elaboração e atualização do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social de base territorial e dos respetivos planos de ação anuais.

m) Acompanhar a execução dos planos de ação anuais;

n) Proceder à criação de um sistema de informação que sirva de suporte à elaboração e permanente atualização do diagnóstico social local e que promova a circulação de informação entre os parceiros e a população em geral;

o) Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;

p) Emitir pareceres sobre candidaturas a apresentar ou apresentadas a programas nacionais e/ou comunitários de qualquer dos membros do CLAS/SBA ou quando solicitados pelos respetivos Gestores, fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social;

q) Emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada no concelho, assim como o impacte das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional.

r) Encaminhar para os organismos públicos, as situações e/ou problemas sociais das famílias e/ou dos indivíduos que se enquadrem nos respetivos quadros de competências e atribuições.

A Junta de Freguesia continuará ainda, enquanto elemento integrante da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de SBA, a desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem, nomeadamente: informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades; promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses da criança e do jovem; colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco, bem como na constituição e funcionamento de uma rede de respostas sociais adequadas.

Por último continuaremos ainda a integrar o Grupo de Trabalho para a População Sénior, que é composto ainda por técnicos e dirigentes das seguintes entidades: Câmara Municipal, Centro de Saúde, Guarda Nacional Republicana, Santa Casa da Misericórdia e Segurança Social, e que tem como objetivos gerais:

- promover o envelhecimento ativo para uma sociedade de todas as idades, nos domínios do emprego, da participação na sociedade e da autonomia;
- promover a reflexão e a criação de soluções para os problemas derivados do crescente envelhecimento da população no nosso concelho;
- estimular a coligação de diversas entidades que trabalham na área do envelhecimento e/ou intergeracionalidade;

- fomentar projetos, atividades e ações, ao encontro das necessidades dos mais idosos, que estimulem a sua plena integração na comunidade e a vivência da intergeracionalidade.

Universidade Sénior

A nossa Universidade Sénior assume uma vocação pluralista e tem por objetivo promover atividades de envolvimento intelectual e físico para os seniores do concelho de São Brás de Alportel, pretendendo contribuir para a atualização de conhecimentos, para a criação e manutenção de relações sociais e culturais e para o desenvolvimento de investigação gerontológica interdisciplinar e inter universitária.

Valorizando a experiência acumulada, as áreas ocupacionais e os interesses dos alunos e alunas, a nossa Universidade Sénior continuará a proporcionar e a trabalhar ao lado de cada elemento que a integra, para que sonhos se possam tornar realidade, para que ideias se possam concretizar, para que juntos todos possam ser mais felizes. O conhecimento, por sua vez, continuará a ser transmitido numa linguagem acessível a todos de modo a situar no espaço e no tempo o valor constituído pela experiência adquirida por cada um dos presentes.

Aquele que será o sétimo ano de atividade, irá integrar novidades e para além de todas as disciplinas do ano anterior que terão continuidade este ano, apresentaremos ainda novas disciplinas como: Introdução à Homeopatia, Teologia, Pintura a Óleo e teremos o regresso das Artes Plásticas.

Por sua vez, continuaremos a apostar igualmente em iniciativas não disciplinares como as tertúlias, visitas de estudo, encontros vários e participação em iniciativas e desafios do nosso concelho.

Para além dos objetivos já conhecidos da nossa Universidade Sénior, pretendemos ainda incentivar a participação e organização dos seniores em atividades culturais, de cidadania, de ensino e de lazer; divulgar a história, as ciências, as tradições, a solidariedade, as artes, a tolerância, os locais e os demais fenómenos sócio culturais entre os seniores; promover serviços, deveres e direitos dos seniores; desenvolver as relações interpessoais e sociais entre as diversas gerações; fomentar a pesquisa sobre temas gerontológicos através da integração em pesquisas académicas.

Seniores em Segurança

Reconhecendo a importância dos nossos seniores estarem expostos a ambientes de estimulação e de utilizarem recursos educativos ao longo da vida, e logo, também na idade mais madura e experiente, continuará a Junta de Freguesia a apostar na continuidade do Programa "Seniores em Segurança" que traduz igualmente a nossa aposta na Saúde, na Segurança e na Prevenção dos munícipes do concelho de São Brás de Alportel.

Assim, durante os meses de abril, maio e junho, continuaremos a realizar contactos e a convidar vários especialistas de diferentes áreas para abordarem temas que vão ao encontro das necessidades e gostos das nossas gentes.

De carácter informativo/preventivo, com mais ou menos práticas à mistura, continuaremos a trabalhar para que os conteúdos continuem a ser assimilados pelos muitos participantes que marcam a sua presença e que nos incentivam neste continuum de procura de temas de interesse geral.

Animação sociocultural

Neste âmbito, continuamos a propor a realização de conjunto de iniciativas, que procuram responder aos interesses, necessidades e aspirações da população são-brasense, de forma a desenvolver as suas capacidades e competências ao mesmo tempo que procura criar um dinamismo comunitário.

Deste modo, torna-se imperativo continuar o trabalho de conjunção de estratégias que contemplem uma visão global, a participação da própria população e o estabelecimento de formas dinâmicas de parceria, fomentando o reforço do tecido social, as redes sociais e despertando igualmente o interesse dos intervenientes para a aposta no seu bem-estar face às diferentes esferas da sua vida.

As ideias são traduzidas no papel, mas os documentos permanecem vivos, pois tendo consciência dos condicionalismos orçamentais, mas também do sentimento de proximidade que impera na relação que a população tem com o executivo da Junta e do permanente contacto desta com a realidade circundante, a análise de novas propostas, projetos, iniciativas ou mesmo a possível alteração de prioridades, pode resultar na modificação de algumas ações. No entanto, iniciativas como a "Desfolhada à Moda Antiga", Arraiais e Chás Dançantes, Bailes de Carnaval e da Espiga, Torneios de Malha, Feira do

Exercício Físico e da Saúde, Encontro Gymno Sénior, etc., são alguns exemplos das atividades que continuarão a ser desenvolvidas pela da Junta de Freguesia.

Seniores em Movimento e Coração Ativo

O envelhecimento está associado a inúmeras alterações com repercussões na funcionalidade, mobilidade, autonomia e saúde da população. Com o aumento da longevidade deverá corresponder a manutenção da qualidade de vida associada a uma melhor saúde, bem-estar e à capacidade de realizar autonomamente as tarefas quotidianas.

Atualmente está bem descrito na literatura, uma diminuição do nível de funcionalidade associado a uma diminuição da aptidão física (força, resistência, coordenação, equilíbrio, entre outras capacidades), repercutindo-se na qualidade de vida do idoso, que procura compensar com tratamentos clínicos e medicamentosos.

O sedentarismo não tem idade e pode ser uma característica presente na vida de qualquer pessoa. Entretanto, é um mal que prejudica de maneira mais grave os idosos, pois suas consequências acentuam problemas que ocorrem naturalmente com o passar do tempo, agravando ainda mais o processo de envelhecimento, antecipando ou ocasionando problemas que poderiam ser evitados.

O programa Seniores em Movimento e Coração Ativo possibilita aos menos jovens de São Brás de Alportel um Envelhecimento Ativo, através de conjunto de atividades abertas a toda a comunidade idosa, visando melhorar a qualidade de vida, com saúde e independência, das pessoas que estão a envelhecer. A promoção desta iniciativa visa contribuir para uma imagem positiva dos idosos como agentes indispensáveis de uma sociedade inclusiva, ativa e saudável.

A prática de exercício físico controlada por técnicos devidamente habilitados, minimiza assim os efeitos decorrentes do processo de envelhecimento como o sentimento de incapacidade, de dependência e o próprio sedentarismo. Desta forma estes programas permitem:

- Prevenir a perda de massa óssea, uma vez que garante a reposição de cálcio nos ossos.
- Controlar o peso e a gordura corporal.
- Melhorar a força muscular e a manutenção das articulações, o que é fundamental para evitar as quedas e fraturas tão comuns nessa fase da vida.
- Melhorar os sistemas cardiovascular e respiratório.
- Melhorar a tolerância à glicose.
- Melhorar a memória e o sono.
- Promover a independência e a socialização, combatendo quadros depressivos.
- Entre outros benefícios.
- Evitar ou atrasar a necessidade de consumo de medicamentos e de consultas médicas, traduzindo-se numa diminuição das despesas necessárias para a saúde/doença

Para além das aulas pretende-se ainda realizar as seguintes atividades pontuais:

- Atividades aquáticas
- Apoio nos Chás Dançantes (Natal, Carnaval, Verão)
- Passeios por Portugal e pela sua Cultura
- Visita ao Teatro Politeama para assistir a uma Revista (Janeiro e Outubro)
- Folclore e Danças de Salão na 3.ºidade
- Jogo de Boccia para Seniores
- Palestra sobre direitos do consumidor
- Caminhada da Primavera, de São Martinho e do Pai Natal, com lanche convívio no final
- IV Mega Chá Dançante/Festival Sénior de São Brás de Alportel.
- Participação no Stock Out São Brás de Alportel 2015
- Almoço de fim de época e de Natal
- Participação em atividades que organizadas pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel (através de convite por parte desta autarquia).

1. O plano de Actividades está subdividido em três grupos na classificação orgânica
   01. Órgãos da Autarquia
   02. Secretaria.
   03. Cemitério.

01 – Órgãos da Autarquia

A verba inscrita é de 183 461,00€ (cento e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e um euros), o que representa 51.15% da despesa total.

02 - Secretaria

É de 86 280,00€ (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta euros), o que representa 24,06% da despesa total.

03 – Cemitério

A verba inscrita é de 88 900,00€ (oitenta e oito mil e novecentos euros), o que representa 24,79% da despesa total.

2. Totaliza o orçamento ordinário para o ano de 2016 tanto na receita como na despesa no valor de 358 641,00€ (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um euros).

2.1 – É de 354 641,00€ (trezentos cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um euros), a verba inscrita na receita corrente – 98,88% e de 4 000,00€ (quatro mil euros), a verba inscrita em receitas de capital – 1,12%.

2.2 – É de 300 841,00€ (trezentos mil, oitocentos e quarenta e um euros), a verba inscrita para despesas correntes – 83,88% e de 57 800,00€, (cinquenta e sete mil e oitocentos euros), a verba inscrita para despesas de capital – 16,12%.

Apresenta a despesa as seguintes rubricas:

3. **ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA**

Neste Grupo 01 – estão inscritas as seguintes verbas:

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

01-01– Assembleia de Freguesia

a) Outros Suplementos e Prémios – 01.02.13 – oitocentos euros – incluem-se os abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo as senhas de presença de participações em reuniões, dos membros da Assembleia de Freguesia.

b) Material de escritório – 02.01.08 – trinta euros – inclui aquisição de impressos, envelopes etc.

c) Comunicações – 02.02.09 – trinta euros – chamadas telefónicas, aquisição de selos, etc.

01-02– Executivo:

a) Titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos – 01.01.01 – vinte três mil e quinhentos euros – inclui o vencimento do Presidente da Junta e compensação mensal do Secretário e Tesoureiro.
b) Pessoal em funções – 01.01.04.01 – Catorze mil, quatrocentos cinquenta euros – inclui o vencimento de um técnico superior.
c) Pessoal em regime de tarefa ou avença – 01.01.07 – cem euros – Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas, os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos contratos de avença, celebrados nos termos da legislação em vigor.
d) Pessoal em qualquer outra situação – 01.01.09 – cem euros – inclui a percentagem que a autarquia suporta pelo pessoal em regime de Programa Ocupacional, e Bolsa de estágio da candidatura apresentada por esta autarquia ai IEFP.
e) Representação – 01.01.11 – cinco mil e cem euros – Consideram-se os abonos feitos juntamente com os vencimentos a membros dos órgãos autárquicos ou dirigentes, no intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da dignidade inerente a esses cargos e as exigências do seu desempenho impõem, cujo quantitativo é fixado por lei.
f) Subsídio de refeição – Pessoal dos Quadros – 01.01.13.01 – mil e cem euros – subsídio a abonar à técnica superior.
g) Subsídio de refeição – Membros dos Órgãos Autárquicos – 01.01.13.02 – mil e cem euros – subsídio a abonar ao presidente.
h) Subsídio de Refeição – Pessoal em qualquer outra situação – 01.01.13.03 –cem euros, destinado a pessoal em qualquer outra situação.
i) Subsídio de Férias e de Natal – Pessoal dos quadros 01.01.14.01 – dois mil e quinhentos euros – Rubrica por onde os subsídios em questão devem ser processados relativamente à técnica superior.
j) Subsídio de Férias e de Natal – Membros dos órgãos autárquicos 01.01.14.02 – dois mil novecentos cinquenta euros, subsídios em questão que devem ser processados ao presidente.
k) Horas extraordinárias – 01.02.02 – cinquenta euros – por onde são pagas as horas extraordinárias ao pessoal contratado.
l) Alimentação e alojamento – 01.02.03 – cinquenta euros – São as que, independentemente do subsídio de refeição, devem, com fundamento em lei, ser atribuído aos membros da autarquia em numerário.
m) Ajuda de Custo – 01.02.04. – quinhentos euros – inclui as ajudas de custos ou encargos com alimentação e alojamento no decurso das deslocações

em serviço e no interesse da autarquia e com ela inteiramente relacionadas, efectuadas pelos membros da autarquia.

n) Indemnização por cessação de funções – 01.02.12 – cinquenta euros – inclui a indemnização a pessoal cujo contrato termine e tenha direito a ser indemnizado.
o) Outros suplementos e prémios – 01.02.13 – mil e cem euros – incluem-se os abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo as senhas de presença de participações em reuniões, dos vogais da Junta de Freguesia.
p) Encargos com a saúde – 01.03.01 – mil euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos e outras despesas da mesma natureza, quando feitas em directo benefício dos funcionários.
q) Outros encargos com a saúde – 01.03.02 – mil euros – Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários.
r) Assistência na Doença dos Funcionários Públicos – 01.03.05.01 – vinte cinco euros – despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE
s) Segurança Social – Regime Geral – 01.03.05.02.02 – onze mil e quinhentos euros – pagamento à segurança Social referente à contribuição como entidade patronal sobre o vencimento do presidente do executivo, ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, bem como do pessoal ao serviço em regime de contrato de trabalho.
t) Acidentes em serviço e doenças profissionais – 01.03.06 – cem euros – Engloba as despesas com o pessoal vítima de acidente em serviço ou doença profissional, de acordo com a legislação em vigor.
u) Seguros de Acid. Trabalho e doença profissionais – 01.03.09.01 – mil e duzentos euros – Englobam as despesas com seguros quando tal seja exigido no exercício das funções, do órgão da autarquia.
v) Combustíveis e lubrificantes – gasóleo – 02.01.02.02 – mil euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de gasóleo.
w) Outros – 02.01.02.99 – cem euros – Despesas com lubrificantes.
x) Alimentação – Refeições confeccionadas – 02.01.05.01 – quinhentos euros – Incluem-se as despesas com a alimentação já confeccionada que a autarquia pretenda proporcionar a pessoas estranhas ao serviço.
y) Alimentação – Refeições confeccionadas – PPA – 02.01.05.02 – três mil e setecentos euros – Incluem-se as despesas com a alimentação já confeccionada que a autarquia pretenda proporcionar no âmbito dos projectos inscritos no PPA.
z) Alimentação – Géneros para confeccionar – PPA – 02.01.06.01 – dois mil novecentos e cinquenta euros – Incluem-se as despesas com a aquisição dos géneros alimentícios para confeccionar que a autarquia pretenda proporcionar no âmbito dos Projectos inscritos no PPA.
aa) Material de escritório – PPA – 02.01.08 – cinquenta euros – destinado a projectos integrados no PPA, nomeadamente Universidade Sénior e outros.

bb) Prémios, condecorações e ofertas – 02.01.15.01 – mil cento e um euros – Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.

cc) Prémio, condecorações e ofertas – PPA – 02.01.15.02 – cento e cinquenta euros – Considera-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas, integradas no PPA.

dd) Artigos honorífico e de decoração – 02.01.19 – cem euros – aquisição de bandeiras, estandartes, galhardetes etc.

ee) Material de educação, cultura e recreio – PPA – 02.01.20 – cinquenta euros – para a aquisição de material didático para apoio à primeira infância

ff) Outros bens – 02.01.21.01 – mil e quinhentos euros – Aquisição de bens, sem enquadramento nas restantes rubricas, tais como materiais necessários a obras de conservação, etc.

gg) Outros bens – PPA – 02.01.21.02 – dois mil seiscentos e cinquenta euros – Aquisição de bens, sem enquadramento nas restantes rubricas, tais como materiais diversos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no PPA.

hh) Encargos das instalações – 02.02.01 – quinhentos euros – Despesas com água e luz da antiga sede.

ii) Limpeza e higiene – 02.02.02 – cento e cinquenta euros – material diverso para aquisição de limpeza.

jj) Conservação de bens – correntes 02.02.03.01 –quinhentos euros – destina-se a conservação de bens diversos.

kk) Conservação de bens – PPA – 02.02.03.02 mil e oitocentos euros – compreende esta rubrica as despesas com trabalho de reparação, conservação e beneficiação do Bairro da Junta de Freguesia, lavadouros, parques infantis, fontanários, abrigos de passageiros etc. integrado no PPA.

ll) Locação de outros bens – 02.02.08 – duzentos euros – aluguer de equipamento.

mm) Transportes – 02.02.10.01 – duzentos euros – Consideram-se aqui incluídas as despesas com transportes de pessoas, quer tenham ou não a qualidade de funcionários, nomeadamente despesas de transporte com passeios a proporcionar a pessoas da terceira idade ou crianças.

nn) Representação dos serviços – 02.02.11 – cem euros – Despesas de representação da autarquia em congressos, viagens de trabalho, etc.

oo) Seguros de bens – 02.02.12.01 – quatrocentos euros – Inclui as despesas de seguros de automóveis ou outros bens.

pp) Seguro de Acid. Pessoais – PPA – 02.02.12.02 – três mil quatrocentos e vinte cinco euros – seguro de acidentes pessoais dos alunos da Universidade sénior e Programa Seniores em Movimento.

qq) Deslocações e estadas – PPA – 02.02.13 – mil duzentos cinquenta euros – Despesas com alojamento e alimentação eventos inseridos no PPA.

rr) Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – 02.02.14 – cem euros – Inclui as despesas relativas a estudos, pareceres, projectos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

ss) Formação – 02.02.15 – cento cinquenta euros – formação de pessoal ao serviço da autarquia;

tt) Publicidade – correntes 02.02.17.01 – trezentos euros – publicações de anúncios etc.
uu) Vigilância e segurança – 02.02.18 – cem euros – Despesas referentes a materiais e serviços de vigilância.
vv) Assistência técnica corrente – 02.02.19.01 – duzentos euros – Assistência técnica de bens diverso.
ww) Assistência técnica PPA – 02.02.19.02 – novecentos euros – assistência técnica ao elevador.
xx) Outros trabalhos especializados – 02.02.20.01 – mil e quinhentos euros, elaboração de trabalhos especializados correntes.
yy) Outros trabalhos especializados – PPA 02.02.20.02 – setecentos cinquenta euros – trabalhos especializados no âmbito do PPA, nomeadamente Boletim informativo da Freguesia, etc.
zz) Serviços de saúde – 02.02.22 – cem euros – Compreendem as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.
aaa) Encargos de cobrança de receita – 02.02.24 – mil euros, referente a encargos com a cobrança de IMI e pagamentos através do terminal TPA.
bbb) Outros serviços – correntes – 02.02.25.01 – dois mil euros – Inclui as aquisições de serviços não enquadráveis nas demais rubricas do capítulo.
ccc) Outros serviços – PPA – 02.02.25.02 – seis mil e trezentos euros – Inclui as aquisições de serviços não enquadráveis nas demais rubricas do capítulo, integrada no PPA.
ddd) Transferências correntes – Administrações central – Agrupamento escolar – 04.03.05.01 – três mil e quinhentos euros – transferência para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar da freguesia, para aquisição de material de limpeza e expediente, cuja verba será reforçada com a revisão orçamental.
eee) Administração local – Continente – 04.05.01.02 – mil e quatrocentos euros – Para quotas de sócio na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.
fff) Instituições sem fins lucrativos – 04.07.01.01 – Transferências Correntes – trinta mil oitocentos cinquenta euros – para apoio a actividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras, de interesse da freguesia de acordo com o previsto na alínea vã) nº. 1 do art. 16º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a lei a lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
ggg) Famílias Outras – 04.08.02 – PPA – dez mil e quinhentos euros – verba destinada a apoiarem pessoas necessitadas da freguesia, e programas para desempregados e beneficiários do rendimento social de inserção.
hhh) Serviços bancários – 06.02.03.04 – duzentos euros

Despesas de Capital

a) Reparação e beneficiação do Bairro da Junta – PPI – 07.01.02.03 – cinco mil euros – reparação das casas do Bairro da Junta.
b) Instalações de serviços – PPI – 07.01.03.01 – mil euros, reparações dos edifícios da Junta.

c) Requalificação de lavadouros – PPI – 07.01.04.13.01 – sete mil euros – substituição da cobertura de lavadouros.
d) Reabilitação de Fontes e Fontanários – PPA – 07.01.04.13.02 – cinco mil e quinhentos euros – destinados a reabilitar fontes e poços.
e) Aquisição de veículo – PPI – 07.01.06.01 – doze mil euros – substituição do veículo, verba a reforçar quando for feita a revisão orçamental.
f) Outro – Despesas de reparação de veículo – PPI – 07.01.06.02 – duzentos euros .
g) Equipamento administrativo – PPI – 07-01-09 – trezentos euros – aquisição de mobiliário diverso para a sede e antiga sejam.
h) Aquisição de ar condicionado e grandes reparações de equipamento básico – PPI – 07.01.10.01 – dois mil e trezentos euros – esta verba destina-se a aquisição de aparelhos de ar condicionado que se verifiquem mais necessários e reparação de equipamento básico.

3.1 SECRETARIA

Neste grupo 02 – estão inscritas as seguintes importâncias

a) Pessoal em funções – 01.01.04.01 – trinta e sete mil e quinhentos euros – Inclui despesas de remunerações certas e permanentes, com o pessoal da secretaria.
b) Subsídio de refeições – Pessoal dos quadros – 01.01.13.01 – três mil e cem euros – Para pagamento do subsídio de refeição aos funcionários da secretaria.
c) Subsídio de Férias e Natal – 01.01.1401 – seis mil e duzentos euros – Por onde devem ser processados os subsídios em referência ao pessoal do mapa ao serviço na secretaria e que tenha esse direito nos termos da proposta de orçamento de estado para o ano de 2012.
d) Remunerações por doença e maternidade/paternidade – 01.01.15 – quinhentos euros – Consideram-se os abonos dos funcionários e agentes que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por doença, maternidade/paternidade, ao abrigo do diploma do regime de férias, faltas e licenças.
e) Horas extraordinárias – 01.02.02 – cem euros – despesas com trabalho extraordinário dos funcionários.
f) Ajudas de custo – 01.02.04 – duzentos euros – despesas com deslocações dos funcionários, em serviço ou no interesse da autarquia.
g) Abono para falhas 01.02.05 – cem euros – Engloba o abono que, revestindo tal natureza, tenha, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixada em lei. Trata-se do abono a funcionários cuja atribuição se justifica pela responsabilidade que exige.
h) Indemnização por cessação de funções – 01.02.12 – cem euros – pessoal que termine funções.
i) Outros abonos em numerário ou espécie – 01.02.14 – cinquenta euros – Pagamento por trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados.
j) Encargos com a saúde – 01.03.01 –mil e quinhentos euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos e outras

despesas da mesma natureza, quando feitas em directo benefício dos funcionários.

k) Outros encargos com a saúde – 01.03.02 – dois mil euros – Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários.

l) Subsídio familiar a crianças e jovens – 01.03.03 – seiscentos cinquenta euros – Abono de família a filhos de funcionários.

f) Outras prestações familiares – 01.03.04 – cinquenta euros – Abrange as prestações complementares atribuídas aos funcionários (subsídios mensal vitalício, de morte ou reembolso das despesas de funeral), nos termos da legislação em vigor.

g) Assistência na Doença dos Funcionários Públicos – 01.03.05.01 – cinquenta euros – despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE

h) Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações – 01.03.05.02.01 – dez mil e quatrocentos euros – Engloba as despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, para a Caixa Geral de Aposentações.

i) Acidentes em serviço e doenças profissionais – 01.03.06 – cem euros – Engloba as despesas com o pessoal vítima de acidente em serviço ou doença profissional, de acordo com a legislação em vigor.

j) Seguro de acidentes de trabalho – 01.03.09.01 – oitocentos euros – Englobam as despesas com seguros dos funcionários ao serviço na secretaria.

k) Limpeza e higiene – 02.01.04 – quatrocentos euros – Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene a utilizar na secretaria, incluindo panos de pó, esfregões, vassouras e produtos diversos.

l) Materiais de escritório – 02.01.08 – dois mil e quinhentos euros – Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, como por exemplo, papel de impressora, lápis, agrafadores, compra de rolos de máquina de calcular, esferográficas, etc.

m) Material de consumo clínico – 02.01.11 – cinquenta euros – Produtos de primeiros socorros.

n) Livros e documentos técnico – 02.01.18 – cinquenta euros – Incluem - se as despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta. São ainda classificados na presente rubrica os números do Diário da República, quando inventariáveis

o) Artigos honoríficos e de decoração – 02.01.19 – cem euros – aquisição de bandeiras estandartes, etc.

p) Material de educação, cultura e recreio – 02.01.20 – cinquenta euros – Inclui equipamento e aparelhos para educação física e desporto, livros revistas quando inventariáveis.

q) Outros bens – 02.01.21.01 – quinhentos euros – incluem-se nesta rubrica os bens que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores

r) Encargos das instalações – 02.02.01 – cinco mil e quinhentos euros – Engloba as despesas com electricidade.
s) Conservação de bens – 02.02.03.01 – duzentos euros – Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente facturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis, quando adjudicados a empresas profissionais autónomas, bem como as pequenas reparações e conservações.
t) Locação de outros bens – 02.02.08 – cinquenta euros – Despesas com aluguer de equipamento.
u) Comunicações – 02.02.09 – três mil euros – Englobam as despesas com telefones, correios, Internet, etc.
v) Transportes – 02.02.10.01 – cinquenta euros – Consideram-se todas as despesas com transportes de pessoal, quer tenham ou não a qualidade de funcionários.
w) Seguros – 02.02.12.01 – cem euros – Seguros de bens.
x) Deslocações e estadas – 02.02.13 – cinquenta euros – Engloba as despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio.
y) Formação – 02.02.15 – duzentos euros – Incluem-se as despesas com os cursos de formação profissional dos funcionários, quando prestados por outras entidades, incluindo os encargos resultantes de inscrições de funcionários em cursos de especialização e aperfeiçoamento.
z) Publicidades – 02.02.17.01 – cem euros – incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em me0ios de comunicação social.
aa) Assistência Técnica – correntes – 02 – 02.02.19.01 – mil e quinhentos euros – incluem-se as assistências técnicas não contratadas aos bens da autarquia ao serviço na secretaria.
bb) Assistência Técnica – PPA – 02.02.19.02 – quatro mil quinhentos e oitenta euros – Incluem-se as despesas referentes à assistência Técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados.
cc) Outros trabalhos especializados – 02.02.20.01 – mil e quinhentos euros – incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas, tais como serviços informáticos, e construção do site da Junta.
dd) Serviços de saúde – 02.02.22 – duzentos euros – Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.
ee) Outros serviços – 02.02.25.01 – setecentos e cinquenta euros – Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas pelo visto das contas de gerência e contratos.
ff) Outros encargos financeiros – 03.06.01 – cinquenta euros – despesas inerentes a serviços bancários.
gg) Impostos e taxas – 06.02.01 – cem euros – inclui a restituição de impostos por abate à receita.

hh) Outras restituições – 06.02.03.01 – cem euros – devolução de importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receita.

Despesas de Capital

a) Equipamento informático – 07.01.07 – quinhentos euros – despesas com computadores, os terminais, as impressoras e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica, directa e exclusivamente ligados à informática.
b) Software informático – 07.01.08 – duzentos euros – Engloba as despesas com os produtos informáticos.
c) Equipamento administrativo – PPI 07.01.09 – quinhentos euros -. Aquisição de equipamento administrativo para a secretaria, tais como mobiliário, máquinas de calcular, impressoras, fotocopiadoras, etc.

3.2 CEMITÉRIO

Neste grupo 03 – estão inscritas as seguintes verbas:

a) Pessoal em funções – 01.01.04.01 – trinta mil e oitocentos euros – despesa com remunerações certas e permanentes do pessoal ao serviço no cemitério.
b) Pessoal em qualquer outra situação – 01.01.09 – quinhentos euros – inclui a percentagem que a autarquia suporta pelo pessoal em regime de Programa Ocupacional.
c) Subsídio de refeição – 01.01.13.01 – cinco mil e trezentos euros – pagamento do subsídio de refeição a que os funcionários têm direito.
d) Subsídio de Férias e Natal – 01.01.14.01 – cinco mil e duzentos euros – Pagamento dos subsídios em referência ao pessoal enquadrado nas remunerações certas e permanentes.
e) Remunerações por doença e maternidade/paternidade – 01.01.15 – duzentos euros – Pagamento a funcionários que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho, por doença, maternidade/paternidade, ao abrigo do diploma do regime de férias, faltas e licenças.
f) Horas extraordinárias – 01.02.02 – cem euros – pagamento ao pessoal do quadro que eventualmente preste serviço aos feriados.
g) Ajudas de custo – 01.02.04 – cinquenta euros – Importância a abonar a funcionários, quando deslocados por motivo de serviço público.
h) Indemnização por cessação de funções – 01.02.12 – cem euros – indemnização por cessação de funções.
i) Outros abonos em numerário ou espécie – 01.02.14 – cem euros – Pagamento por trabalhos prestados em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados.
j) Encargos com a saúde – 01.03.01 – mil e quinhentos euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos e outras despesas da mesma natureza quando feita em directo benefício do funcionário.

k) Outros encargos com a saúde – 01.03.02 – mil euros – Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde.
l) Subsídio familiar a crianças e jovens – 01.03.03 – quatrocentos euros – pagamento do subsídio familiar aos filhos dos funcionários ao serviço no cemitério.
m) Outras prestações familiares – 01.03.04 – cinquenta euros – Abrange subsídio de morte ou reembolso de despesas de funeral.
n) Assistência na Doença dos Funcionários Públicos – 01.03.05.01 – vinte euros – Pagamento como entidade patronal, de quotas para a ADSE.
o) Caixa Geral de Aposentações – 01.03.05.02.01 – cinco mil e duzentos seiscentos e cinquenta euros – Despesas com o pagamento pela autarquia local, ou contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.
p) Segurança Social regime geral – 01.03.05.02.02 – três mil e quinhentos euros, de onde será paga a parte da entidade patronal referente ao vencimento do pessoal contratado.
q) Acidentes em serviço e doença profissional – 01.03.06 – cem euros – englobam as despesas com o pessoal vítima de acidente em serviço.
r) Seguros de acidente de trabalho e doenças profissionais – 01.03.09.01 – setecentos e cinquenta euros – Engloba as despesas com seguros dos funcionários.
s) Gasolina – 02.01.02.01 – cinquenta euros – gasolina para a roçadora.
t) Outras – 02.01.02.99 – cinquenta euros – Aquisição de garrafas de gás.
u) Limpeza e higiene – 02.01.04 – trezentos euros – Aquisição de produtos e material de limpeza.
v) Vestuário e artigos pessoais – 02.01.07 – trezentos euros – aquisição de luvas, roupas e calçado destinado aos trabalhadores ao serviço no cemitério.
w) Material de consumo clínico – 02.01.11 – trinta euros – Aquisição de produtos de primeiros socorros.
x) Ferramentas e utensílios – 02.01.17 – cem euros – aquisição de ferramentas diversas.
y) Outros bens – 02.01.21.01 – três mil euros – Aquisição de material de construção civil e outros materiais necessários a obras de reparação e conservação, quando sejam executadas directamente pelos serviços, utilizando mão-de-obra própria, ou não.
z) Encargos das instalações – 02.02.01 – mil euros, Pagamento de energia eléctrica.
aa) Conservação de bens – correntes 02.02.03.01 –mil euros – Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente facturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis, quando adjudicados a empresas profissionais autónomas, bem como as pequenas reparações e conservações.
bb) Seguros de bens – 02.02.12.01 – cem euros – Engloba as despesas com seguros de bens móveis e imóveis.
cc) Deslocações e estadas – 02.02.13 – cinquenta euros – Engloba as despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também

as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio.

dd) Formação – 02.02.15 – duzentos euros – Para formação do pessoal ao serviço do cemitério.

ee) Publicidade – 02.02.17.01 – cinquenta euros – inclui as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social.

ff) Outros trabalhos especializados – 02.02.20.01 – cem euros – Despesas relativas a serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como trabalhos tipográficos, etc.

gg) Serviços de saúde – 02.02.22 – cem euros – Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

hh) Outros serviços – correntes 02.02.25.01 – mil euros – Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de serviços eventuais.

ii) Outros serviços – PPA – 02.02.25.02 – três mil duzentos cinquenta euros – Assumem caráter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de serviços eventuais, integrados no PPA – jardinagem.

jj) Outras restituições – 06.02.03.01 – cinquenta euros – devolução de importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receita.

Despesas de Capital

a) Construções Diversas – cemitério – 07.01.04.12. – vinte um mil e quinhentos euros – construção diversas, construção de arruamentos, escavações para covais, catacumbas, ossários, etc.

b) Ferramentas e utensílios – 07-01-11 – trezentos euros – aquisição de ferramentas diversas.

c) Outros investimentos – 07.01.15 – mil e quinhentos euros – aquisição de pedras para revestimento de covais temporários.

Aprovado pelo executivo em reunião ordinária de 14/11/2015

O Executivo

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ano: 2016

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2017	2018	2019	Outros	
010101	010200 0701100100	2016 1.1.1.1	Aquisição de aparelhos de ar condicionado	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	010200 0701060100	2016 1.1.1.2	Aquisição de um veículo ligeiro	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/05/2016	31/12/2016	0	0,00	30.000,00	12.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
010101	010200 0701060200	2016 1.1.1.3	Grandes reparações de veículos	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	010200 0701100100	2016 1.1.1.4	grandes reparações do equipamento básico	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	010200 0701090000	2016 1.1.1.5	Equipamento Administrativo	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	020000 0701070000	2016 1.1.1.6	Equipamento Informático - Aquisição e reparação de Equipamento Informático	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	020000 0701080000	2016 1.1.1.7	Software Informático	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	020000 0701090000	2016 1.1.1.8	Equipamento Administrativo - Aquisição de equipamentos para a Secretaria	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010200 0701030100	2016 1.1.1.9	Reparações nas instalações	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	030000 0701110000	2016 1.1.1.10	Cemitério - Aquisição de ferramentas	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020401	010200 0701020300	2013 2.4.1.2	Colocação de portas nas habitações do Bairro	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2013	31/12/2016	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
020404	010200 0701041302	2016 2.4.4.1	Requalificação do Poço Valagão	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
020404	010200 0701041302	2016 2.4.4.2	Requalificação do Poço de S. Romão	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020406	030000 0701041200	2015 2.4.6.1	Cemitério - Reparação do jazigo do Poeta Bernardo Passos (ao abrigo do protocolo)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
020406	030000 0701041200	2015 2.4.6.2	Cemitério - Construção de Catacumbas	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/10/2015	01/03/2016	2	0,00	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
020406	010200 0701041301	2016 2.4.6.1	Conservação e Requalificação da cobertura do Lavadouro dos Almargens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
020406	010200 0701041301	2016 2.4.6.2	Conservação e requalificação da cobertura do Lavadouro do Farrobo	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ano: 2016

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2017	2018	2019	Outros	
020406	030000 0701041200	2016 2.4.6.3	Cemitério - Construção de covais temporários em alvenaria e arruamentos envolventes	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	19.900,00	900,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
020406	030000 0701041200	2016 2.4.6.4	Cemitério - Construção de Ossários	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	7.500,00	500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
020406	030000 0701041200	2016 2.4.6.5	Cemitério - Grandes reparações	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020406	030000 0701150000	2016 2.4.6.6	Cemitério - Outros investimentos - Revestimento de covais temporários	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	5.500,00	500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
020406	030000 0701150000	2016 2.4.6.7	Cemitério - Embelezamento do cemitério com plantação de árvores.	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
									Total Geral (Sub Total)				106.800,00	57.800,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.800,00

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

17-12-2015

ORGÃO DELIBERATIVO

9-12-2015

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ano: 2016

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2017	2018	2019	Outros	
010101	010200 0202190200	2014 1.1.1.3	Assistência Técnica - Elevador - Grupnor	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2014	31/12/2019	4	1.675,56	900,00	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00	5.275,56
010101	020000 0202190200	2014 1.1.1.4	Assistência Técnica - Fresoft - Soluções Informáticas, Ld.ª	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/03/2014	31/12/2018	4	2.511,24	1.780,00	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	7.851,24
010101	020000 0202190200	2015 1.1.1.5	Assistência Técnica - Glob@lsoft	A	0,00	0,00	0,00	Executivo	01/01/2015	31/12/2018	4	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	8.400,00
010101	010200 0202080000	2015 1.1.1.6	Locação de bens - Máquina de água - Eden Springs Portugal, S.A	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2015	31/12/2017	4	153,65	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	553,65
010101	010200 0202030200	2016 1.1.1.2	Placas Toponímicas - Colocar e manter - conservação	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	23/10/2015	23/10/2015	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	010200 0201210200	2016 1.1.1.3	Placas toponímicas - colocar e manter - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	010200 0405010200	2016 1.1.1.4	Anafre	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
010101	010200 0202200200	2016 1.1.1.1.	Boletim Informativo da Freguesia - Outros trabalhos especializados	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
010201	010200 0407010100	2016 1.2.1.1	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel - Subsídio anual	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	15.000,00	7.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
020101	010200 0403050100	2016 2.1.1.1	Agrupamento Vertical de Escolas - Transferências de verba para aquisição de material de limpeza be expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar.	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
020101	010200 0407010100	2016 2.1.1.2	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020102	010200 0201080000	2016 2.1.2.1	Universidade Sénior - Material de escritório	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/02/2016	31/12/2016	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020102	010200 0201210200	2016 2.1.2.2	Universidade Sénior - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020102	010200 0202120200	2016 2.1.2.4	Universidade Sénior - Seguro de Acid. Pessoais	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
020102	010200 0202250200	2016 2.1.2.5	Universidade Sénior - Outros Serviços - Aquisição de Serviços - Pagamento a formadores	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
020102	010200 0201050200	2016 2.1.2.6	Séniores em segurança -lanches	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ano: 2016

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2017	2018	2019	Outros	
020102	010200 0202130000	2016 2.1.2.7	Universidade Sênior - Noite do Fado - Deslocações e estadas	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
020302	010200 0201050200	2016 2.3.2.1	Apoio a famílias carênciadas - Cabazes de Natal e mensais - alimentos confecionados	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020302	010200 0201060100	2016 2.3.2.2	Apoio a famílias carênciadas - Cabazes de Natal e Cabazes mensais - géneros por confecionar	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020302	010200 0201050200	2016 2.3.2.3	Apoio a famílias carênciadas - jantar solidário	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020302	010200 0408020000	2016 2.3.2.4	Apoio a Famílias carênciadas - Outros apoios - Transferências correntes	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.000,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020302	010200 0408020000	2016 2.3.2.5	Acção Social - Famílias - Prestações pecuniárias a beneficiários com necessidades especiais (Situação de desemprego e rendimento social de inserção)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020302	010200 0202120200	2016 2.3.2.6	Banco de Voluntariado - Seguro de Acidentes Pessoais	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
020302	010200 0201050200	2016 2.3.2.7	Banco de Voluntariado - lanches	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020302	010200 0201210200	2016 2.3.2.8	Banco de Voluntariado - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	010200 0407010100	2016 2.3.2.9	Associação Oncológica do Algarve - Apoio monetário	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020401	010200 0201210200	2016 2.4.1.1	Bairro - Reparações - Aquisição de material diverso - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020401	010200 0202030200	2016 2.4.1.2	Bairro requalificação - pintura e pequenas reparações	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	010200 0202030200	2016 2.4.2.1	Conservação e reparação de chafarizes Fontes e Fontanários públicos - pintura e pequenas reparações	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	010200 0201210200	2016 2.4.2.2	Conservação e reparação de chafarizes, Fontes e Fontanários públicos - outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020406	030000 0202250200	2015 2.4.6.6	Cemitério - manutenção dos espaços verdes	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2015	31/12/2017	0	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
020406	010200 0201210200	2016 2.4.6.1	Conservação e limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos - conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ano: 2016

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2017	2018	2019	Outros	
020406	010200 0201210200	2016 2.4.6.2	Conservação e limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos - outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020501	010200 0407010100	2016 2.5.1.1	Associação Cultura Recreativa Escola de Música Sambrasense	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020501	010200 0407010100	2016 2.5.1.3	Associação Cultural Sambrasense	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020501	010200 0407010100	2016 2.5.1.4	Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de S.- BRás de Alportel	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	2.500,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020501	010200 0407010100	2016 2.5.1.5	Rancho Típico Sambrasense	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020501	010200 0202250200	2016 2.5.1.6	Baile da Espigas - Animação	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020501	010200 0202250200	2016 2.5.1.7	Arraial S. Pedro - Animação	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020501	010200 0201050200	2016 2.5.1.8	Arraial S. Pedro - Refeições confecionadas	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	010200 0201060100	2016 2.5.1.9	Arraial S. Pedro - Lanche - Géneros por confecionar	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020501	010200 0201210200	2016 2.5.1.10	Arraial S. Pedro - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	010200 0202250200	2016 2.5.1.11	Desfolhada à moda antiga - animação - som	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020501	010200 0201050200	2016 2.5.1.12	Desfolhada à moda antiga - Lanche- Refeições confecionadas	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020501	010200 0201060100	2016 2.5.1.13	Desfolhada à moda antiga - Lanche - Géneros por confecionar	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	4	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020501	010200 0201210200	2016 2.5.1.14	Desfolhada à moda antiga - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	010200 0407010100	2015 2.5.2.9	Associação Movimento é Vida- Programa Coração Ativo e Programa SEM	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2015	31/12/2017	4	0,00	13.300,00	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
020502	010200 0202250200	2016 2.5.2.1	Programa SEM - chá dançante - animação	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020502	010200 0201050200	2016 2.5.2.2	Programa SEM - chá dançante - lanches - géneros confecionados	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ano: 2016

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2017	2018	2019	Outros	
020502	010200 0201060100	2016 2.5.2.3	Programa SEM - chá dançante-lanche - gêneros por confecionar	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	010200 0201210200	2016 2.5.2.4	Programa SEM - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020502	010200 0202120200	2016 2.5.2.5	Programa SEM - Seguro de Acid. Pessoais	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
020502	010200 0201150200	2016 2.5.2.6	Torneio de malha - prémios	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.7	Grupo Desportivo e Cultural dos Machados	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.8	Sociedade Desportiva 1.º de janeiro	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	7.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.9	União Desportiva e Recreativa Sambrasense	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.10	Clube de Caça e Pesca de S. Brás de Alportel	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.11	Sociedade Desportiva e Recreativa do Alportel	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.12	Moto Clube - Os Unidos da Estrada	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.13	Clube de Artes Marciais de S. Brás de Alportel - Kempo	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	750,00	600,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
020502	010200 0407010100	2016 2.5.2.14	Outras atividades de Interesse Para a Freguesia	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.200,00	200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020502	010200 0202030200	2016 2.5.2.15	Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local - Conservação	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020502	010200 0201210200	2016 2.5.2.16	Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito Local - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020502	010200 0202250200	2016 2.5.2.17	Programa SEM - Direitos de autor	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
030301	010200 0202030200	2016 3.3.1.1	Conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia - conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030301	010200 0201210200	2016 3.3.1.2	Conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ano: 2016

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2017	2018	2019	Outros	
030301	010200 0202030200	2016 3.3.1.3	Sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais, conservar e reparar - Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030301	010200 0201210200	2016 3.3.1.4	Sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais conservação e reparação - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030301	010200 0202030200	2016 3.3.1.5	Caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais - Manutenção e conservação - Conservação de bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
030301	010200 0201210200	2016 3.3.1.6	Caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais - manutenção e conservação - Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
040300	010200 0407010100	2016 4.3.1.1	Associação Coração 100 Dono - Apoio a animais abandonados	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	1.250,00	500,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
040300	010200 0201050200	2016 4.3.1.2	Dinamização do Espaço Exterior da Sede- Mostra de vinhos da região	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
040300	010200 0201210200	2016 4.3.1.3	Suporte para caixas de correio - aquisição de material	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2016	31/12/2016	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									Total Geral (Sub Total)				105.705,00	78.205,00	27.500,00	22.230,00	5.480,00	900,00	0,00	138.655,45

Legenda:

(1) Forma de Realização
- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de Novembro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

9-12-2015